

PORTARIA Nº. 712/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício Gab. Pref. nº. 427/2021 expedido pela Prefeitura Municipal de Gurupi, o qual solicita a cessão da servidora Ynara Dourado Cabral,

CONSIDERANDO o Despacho nº. 650/2021 expedido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº. 2021.02.081707;

RESOLVE:


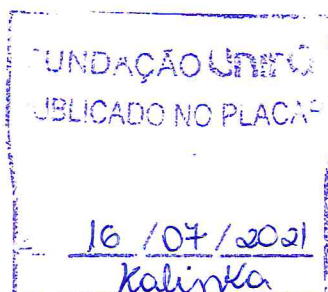
Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, a servidora da Fundação - **UNIRG YNARA DOURADO CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021